

anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002 e demais condições gerais instituídas pelo Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e Decreto Estadual 48.999, de 29-09-2004 e Decreto Estadual 51.809/07e a Resolução 33/2003; 10- Órgão Gerenciador – Diretoria de Ensino - Região de São Roque; 11- Integram a presente Ata de Registro de Preços para todos os fins, o edital, Termo de Referência e demais anexos, as propostas das empresas elencadas e a ata da sessão do pregão. Assinam a presente Ata as empresas dela constantes, na ordem de classificação consoante a da ata da sessão do Pregão com a vinculação e as condições decorrentes. São Roque, 06-05-2015.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-11-2015

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2003 e Resolução SE 23, de 19-04-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica cessada, a partir de 01-11-2015, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Governador Mario Covas Junior, pela Senhora Miriam Lima de Jesus, RG 21.935.201, Agente de Organização Escolar, a pedido da interessada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo 0023/0082/2014

Contrato 005/2014

Contratante: Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Educação, pela Diretoria de Ensino – Região de São Vicente

Contratado: Ulisses Alves Domingues

Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel, Situado a Rua João Ramalho, 378 – Centro – São Vicente/SP

Vigência: Fica prorrogado por 12 meses, Período de 08-08-2015 a 07-08-2016

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, assinado em agosto/2014

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 19-11-2015

Convocando, nos termos do inciso IX, do artigo 11, da Resolução SE 41/2015, os professores para a aplicação das provas do SARESP nos dias 24 e 25-11-2015, conforme disposto no Plano de Aplicação das provas elaborado pela Diretoria de Ensino e disponível no Sistema Integrado do SARESP (Vunesp).

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação nº CEE 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei estadual nº 10.403 de 6.7.1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Bassam Hussein Jebai, RG 54.817.530-5/SP, nascido em 13-04-1988, em Fox do Iguaçu, estado do Paraná, mediante estudos realizados na Escola Secundária Minette Moderne, em Beirut, Líbano, no período de 2003 à 2006, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio. (Proc. 0639/2015-DERT)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 19-11-2015

Convocando, nos termos da Resolução SE 61, de 06-06-2012, alterada pela Resolução SE 104, de 28-12-2012, os professores coordenadores, vice-diretores e agente de organização escolar abaixo relacionados, para a Orientação Técnica Programa ACESSA Escola, como segue.

Data: 26-11-2015

Horário: 08 às 17 horas

Local: E.E. Coronel Queiroz - Redenção da Serra Bernardino Magalhães, 62483250815; Edna Aparecida do Nascimento, 28725595822; Marli Conceição Marcondes, 05701036812; Ana Neri do Carmo de Faria, 05710118830.

Data: 27-11-2015

Horário: 8 às 17 horas

Local: E.E. Monsenhor Ignácio Góia - São Luiz do Paraitinga Lucas Eduardo de Oliveira Santos, 36346785850; Evandro Alves da Silva, 26603081873; Fabio Henrique Reis Santos, 29425358818; Danielly Aparecida do Nascimento, 27409339837; Mario Vanderlei de Oliveira, 6686531839.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 19-11-2015

Processo 00692/0089/2015 - Declaro Dispensa de Licitação, em favor da empresa Eri S Campos EPP portadora do CNPJ 15.615.252/0001-00, no valor de R\$ 3.890,00, tendo em vista que a referida empresa apresentou melhor proposta de preços, para prestação de serviços de manutenção no portão da EE Prof Maria Paula Ramalho Paes-programa de trabalho: 12368081561380000-fonte de recurso 005.003.002- natureza da despesa 339039-PTRES 080194.

Comunicado

Ata de Registro de Preços 2/2015—Processo 0051/0089/2015

Objeto: Fornecimento de Kit Lanches

Contratante: Diretoria de Ensino Região de Votorantim

Contratada: A.M.S Comércio de Doces LTDA

CNPJ: 10.392.383/0001-44

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico – Menor Preço

Início: 16-5-2015-Término: 15-5-2016

Programa de Trabalho: 12368080061690000

Fonte/Recurso: 05003002

Natureza/Despesa: 339030

PTRES: 080190

Parecer Jurídico: 0949/2015, de 24-03-2015.

Referência legal: artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993, e Decreto 61.476/2015.

Ordem de Execução de Serviços 40/2015 Data da Entrega: 27-08-2015

Valor do Contrato - R\$ 260,00

Ordem de Execução de Serviços 41/2015 Data da Entrega: 06-10-2015

Valor do Contrato - R\$ 780,00

Ordem de Execução de Serviços 42/2015 Data da Entrega: 08-10-2015

Valor do Contrato - R\$ 780,00

Ordem de Execução de Serviços 43/2015 Data da Entrega: 20-10-2015

Valor do Contrato - R\$ 780,00

Ordem de Execução de Serviços 44/2015 Data da Entrega: 22-10-2015

Valor do Contrato - R\$ 780,00

Ordem de Execução de Serviços 45/2015 Data da Entrega: 27-10-2015

Valor do Contrato - R\$ 780,00

Ordem de Execução de Serviços 46/2015 Data da Entrega: 03-11-2015

Valor do Contrato - R\$ 975,00

Ordem de Execução de Serviços 47/2015 Data da Entrega: 06-11-2015

Valor do Contrato - R\$ 975,00

Ordem de Execução de Serviços 48/2015 Data da Entrega: 10-11-2015

Valor do Contrato - R\$ 780,00

Ordem de Execução de Serviços 49/2015 Data da Entrega: 13-11-2015

Valor do Contrato - R\$ 780,00

Ordem de Execução de Serviços 50/2015 Data da Entrega: 18-11-2015

Valor do Contrato - R\$ 975,00

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Extrato de Contrato

Contrato: 16/2015

Processo 00636/15

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação com substituição de caixas d água na EE Cecília Meireles em Parisi e na EE Sebastião Almeida de Oliveira em Votuporanga da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga.

Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga

Contratada: Serv Constru Meridiano Construtora Ltda

Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos da Lei Federal 8666/93 art. 24 inciso II e Lei Estadual 6544/89.

Valor do Contrato: R\$ 5.100,00

Data da Assinatura: 17-11-2015.

Programa de Trabalho: 12368081561380000

Fonte de Recursos: 005003002

Natureza da Despesa: 33903980

Vigência: 17-11-2015 a 16-12-2015 (30 dias)

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria da Coordenadora, de 19-11-2015

Convocando os profissionais abaixo relacionados para as ações de formação continuada referentes a "Orientação Técnica de Revisão do Marco Lógico do Programa Ensino Integral", nos termos do parágrafo único, artigo. 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 14-04-2012.

Público Alvo: Supervisores de Ensino, PCNP e Diretores do Programa Ensino Integral.

Polo - Diretorias de Ensino - Formadores

Polo 1 -

Norte 1 - Ângela Frade, RG 16.861599-X, Claudia Eleutério Fedel Gentil, RG 12.276.147;

Polo 2 -

Carapicuíba - Ângela Maria dos Santos, RG 6.910.329, Itapeirica da Serra - Perla Paulo Pires, RG 28.438.742-3;

Polo 3 -

São Vicente - Cássia Maria Moreira, RG 9.919.958, São Bernardo do Campo - Helder de Moura Pereira, RG 26.820.798-7;

Polo 4 -

Guaratinguetá - Thais Lanza Brandão, RG 12.758.016-5; São Jose dos Campos - Aparecido Antonio de Almeida, RG 16.499.321-6;

Polo 5 -

Limeira - Luiza Valentin, RG 8.359.858-3 Piracicaba - Fabiana Furlanetto de Oliveira, RG 16.441.149-5,

Polo 6 -

Campinas Leste - Valdete Ramos de Oliveira Melo, RG 24.328.721-5;

Jundiaí - Dioneia Biraiva Vicentini, RG 32.354.019-3;

Polo 7 -

Araraquara - Rosangela Novaes Martins, RG 15.168.852-7; Bauru - Maria Aparecida M. Redondo de Oliveira, RG 15.244.094-X;

Polo 8 -

Araçatuba - Claudia Márcia de Souza Oliveira, RG 8.606.192; Fernandópolis - Marli Aparecida da Silva Viçoti, RG 17.872.235-2;

Polo 9 -

Itapeva - Marcio Nunes da Cruz, RG 21.602.553-9, Itu - Josimarie Julio, RG 22.572.644-0;

Polo 10 -

Adamantina - Regina Aparecida Padilha Moncinhato Bolzan, RG 16.452.293-1;

Santo Anastácio - Geralda Helenice Augusta Rocha, RG 3.655.375;

Dia: 26-11-2015

Local: EFAP - Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP

Horário: 8h30 as 17h30

Programa 808.

Ação: 6175

Diária/transporte: Responsabilidade das Diretorias de Ensino.

(Capacitação 69/2015).

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP-448, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 473/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Renovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, da Escola de Engenharia de Piracicaba.

Artigo 2º - A Instituição está autorizada a realizar abertura de novos processos seletivos para o Curso de Ciência da Computação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-449, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 479/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Credenciar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 03/2000, a Escola Superior da Ceetesp - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Autorizar, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, o funcionamento do Curso de Especialização "Conformidade Ambiental com requisitos Técnicos Legais", nos termos propostos pelo Projeto apresentado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-450, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 480/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Credenciar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 03/2000, a Escola do Parlamento, Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 2º - Autorizar, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, o funcionamento do Curso de Especialização "Legislativo e Democracia no Brasil" proposto pela Escola do Parlamento, Câmara Municipal de São Paulo, para as turmas que se iniciarem a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-451, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 481/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Considerar que a adequação curricular do Curso de Física - modalidade Licenciatura, da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende à Del. CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE 126/2014 e 132/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-452, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 482/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Considerar que a adequação curricular à Del. CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE 126/2014 e 132/2015, do Curso de Física - modalidade Licenciatura, da Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende às normas deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-453, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 483/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Considerar que a adequação curricular do Curso de Letras - Modalidade Licenciatura, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende à Del. CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE 126/2014 e 132/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-454, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 484/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Considerar que a adequação curricular do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende à Del. CEE 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE 126/2014 e 132/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-455, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 485/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do regime anual para semestral do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", para vigorar a partir do ano letivo de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-456, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 486/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, a alteração do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", passando de regime anual para semestral, modificação essa que vigorará a partir do ano letivo de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-457, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 487/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, a alteração do regime anual para semestral do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" para vigorar a partir do ano letivo de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP-458, de 19-11-2015

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77, e considerando o contido no Parecer CEE 487/2015, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SEE, de 17-11-2015, publicada no D.O. de 18-11-2015, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, de acordo com o que dispõe a Deliberação CEE 03/1999, o pedido de aumento de cinquenta vagas, no período matutino, do Curso de Psicologia, das Faculdades de Dracena, que passa a contar com cento e cinquenta vagas, a partir do ano de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Diligência para cumprimento do prazo dado em seus ofícios. Proc. CEE 249/2012 - Faculdade Municipal Franco Montoro de Mogi Guaçu

Proc. CEE 303/2015 - Faculdade de Tecnologia Paulista

Proc. CEE 199/2015 - Escola de Educação Permanente do HCFMUSP

Proc. CEE 132/2015 - Escola de Educação Permanente do HCFMUSP

Proc. CEE 204/2015 - Escola de Educação Permanente do HCFMUSP

Proc. CEE 541/2005 - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga